



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146 de 11 de Abril de 2019.

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de VIGIA do
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art.100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Exonerar a pedido a **Sr.ª TATIANA DOS SANTOS DA SILVA** portadora do CPF nº. 946.104.605-72 e RG nº. 0652922350 do cargo de VIGIA, habilitada no Concurso Público, lotada na Secretaria de Educação do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 11 de Abril de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal